



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA,
ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

OFÍCIO Nº 099/CDPCAMIS/2024

Florianópolis, 18 de dezembro de 2025.

**Excelentíssimo Senhor
DELEGADO DE POLÍCIA ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral da Polícia Civil
Polícia Civil de Santa Catarina**

Excelentíssimo Senhor Delegado Geral,

Com meus cordiais cumprimentos, venho por meio deste encaminhar as respostas ao pedido de informação nº 0362/2025, encaminhados por meio do ofício nº 3280/SCC-DIAL-GEAPI, subscrito pelo Deputado Neodi Saretta.

Atualmente a Polícia Civil possui 32 (trinta e duas) Delegacia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMI) no estado de Santa Catarina, cujas informações relativas aos municípios que possuem as especializadas e os endereços, telefones e horários de funcionamento das delegacias seguem em tabela anexa.

Até o presente momento as Delegacias de Proteção a Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (DPCAMIS) funcionam nos municípios sede de Delegacias Regionais de Polícia, em horário de expediente, local onde funcionam, também, as Centrais de Plantão Policial Civil, com atendimento 24 horas por dia, 7 dias da semana.

Em razão de já existirem Delegacias abertas e que realizam todo o atendimento no horário em que as Delegacias Especializadas estão fechadas, optou-se pela criação de Salas Lilás nas Centrais de Plantão Policial Civil, especializando-as no atendimento das mulheres vítimas e, também, foram instalados locais de acolhimento para as vítimas, conforme as diretrizes da Lei Maria da Penha e as estabelecidas no artigo 3º, da Lei nº 14.541/2023, que diz:

Art. 3º As Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (Deam) têm como finalidade o atendimento de todas as mulheres que tenham

Página 1 de 3



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA,
ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

sido vítimas de violência doméstica e familiar, crimes contra a dignidade sexual e feminicídios, e funcionarão ininterruptamente, inclusive em feriados e finais de semana.

§ 1º O atendimento às mulheres nas delegacias será realizado em sala reservada e, preferencialmente, por policiais do sexo feminino.

§ 2º Os policiais encarregados do atendimento a que se refere o § 1º deste artigo deverão receber treinamento adequado para permitir o acolhimento das vítimas de maneira eficaz e humanitária.

Para atendimento ininterrupto das mulheres vítimas de violência, além da criação de espaço adequado para as mulheres vítimas de violência nas Centrais de Plantão Policial Civil, a Polícia Civil também disponibiliza a Delegacia Virtual, que funciona 24 horas por dia, 7 dias por semana, onde é possível fazer o registro de ocorrência e a medida protetiva de urgência, ferramenta esta que permite o atendimento da mulher no lugar em que ela se encontra, seja sua residência ou outro local.

O Decreto nº 1.304 de 26 de novembro de 2025, também amplia e reorganiza a rede de DPCAMIs no território catarinense, estabelecendo critérios objetivos para sua instalação e funcionamento.

Nos termos do referido decreto, ficou definido que as DPCAMI serão instaladas na Capital, nos municípios-sede de Delegacia Regional de Polícia e nos municípios com mais de 50.000 (cinquenta mil) habitantes, observadas as estimativas populacionais divulgadas anualmente pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

O Decreto nº 1.304/2025 também prevê a ampliação gradativa da especialização do atendimento, estabelecendo a instalação de uma DPCAMI em municípios com mais de 50.000 habitantes; de duas unidades nos municípios com mais de 150.000 habitantes, com divisão de atribuições entre Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente e à Pessoa Idosa (DPCAI) e Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM); e de três unidades nos municípios com mais de 300.000 habitantes, incluindo, além das anteriores, a Delegacia Especializada no Atendimento ao Adolescente em Conflito com a Lei (DEACLE).



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA CIVIL
DELEGACIA-GERAL
COORDENADORIA DAS DELEGACIAS DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO À CRIANÇA,
ADOLESCENTE, MULHER E IDOSO

São estas as informações.

Atenciosamente,

Patrícia Maria Zimmermann D'Ávila

Delegada de Polícia

Coordenadora das Delegacias de Proteção a Criança, ao Adolescente, Mulher e Idoso, e de Políticas Públicas voltadas ao Atendimento de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais do Estado de Santa Catarina.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **86TB17DI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PATRICIA MARIA ZIMMERMANN D AVILA (CPF: 629.XXX.309-XX) em 18/12/2025 às 18:29:51

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2023 - 17:56:27 e válido até 26/04/2123 - 17:56:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjczXzlwMjc5XzlwMjVfODZUQjE3REk=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020273/2025** e o código **86TB17DI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

| DIRETORIA | DRP | CIDADES | ENDEREÇOS |
|-----------|-----|--------------------------------------|--|
| DPGF | 1 | 6ª DP Capital (DPCAMI Florianópolis) | Rua Delminda da Silveira, 811 – Agronômica - CEP 88.025-500 |
| DPGF | 2º | DPCAMI de São José - | Rua Adhemar da Silva, 1135 - Kobrasol - CEP 88.101-090 |
| DPOL | 3º | DPCAMI Joinville | Rua Dr Plácido Olímpio da Oliveira, 843 - Bucarein - CEP 89.202 -450 |
| DPOL | 4º | DPCAMI Blumenau | Rua Jacob Brueckheimer, 326 - Velha - CEP 89.036-250 |
| DPOL | 5º | DPCAMI Itajaí | Rua Brusque, 367 - Centro - CEP 88.302-000 |
| DPOL | 6º | DPCAMI Tubarão | Rua Altamiro Guimarães, 864, 1º Andar, Centro - CEP 88.701-302 |
| DPOL | 7º | DPCAMI Criciúma | Rua General Lauro Sodré, 110 - Bairro Comerciário - CEP 88.802-330 |
| DPOI | 8º | DPCAMI Rio do Sul | Rua Bulcão Viana, 292 - Jardim América - CEP 89.160-000 |
| DPOI | 9º | DPCAMI Lages | Rua Lauro Müller, 142 - Centro - CEP 88501-400 |
| DPOI | 10º | DPCAMI Mafra | Rua São João, 37 - Vila Iveti - CEP 89.300-000 |
| DPOI | 11º | DPCAMI Caçador | Rua Anita Garibaldi, 425 - Centro - CEP 89.500-000 |
| DPOI | 12º | DPCAMI Joaçaba | Rua Tiradentes, 84 - Centro - CEP 89.600-000 |
| DIFRON | 13º | DPCAMI Chapecó | Rua Assis Brasil, 140E - Maria Gorete - CEP 89.801-355 |
| DIFRON | 14º | DPCAMI São Miguel Oeste | Rua Waldemar Rangrab, 569 - Centro - CEP 89.900-000 |
| DIFRON | 15º | DPCAMI Concórdia | Rua Anita Garibaldi, 199 - Centro - CEP 89.700-000 |
| DPOL | 16º | DPCAMI Jaraguá do Sul | Rua Martim Stahl, 507 - Vila Nova - CEP 89.259-310 |
| DIFRON | 17º | DPCAMI Xanxerê - DRP | Rua Celestino do Nascimento, 550 - Centro - CEP 89.820-000 |
| DPOL | 18º | DPCAMI Brusque | Rua do Convento, 49 - Centro - CEP 88.350-380 |
| DPOL | 19º | DPCAMI Laguna | Rua Sagi Luiz Abraão, 199 - Bela Vista - CEP: 88790-000 |
| DPOL | 20º | DPCAMI Araranguá | Rua Regimento Barriga Verde, 800 - Centro - CEP 88.900-000 |
| DPOI | 21º | DPCAMI Ituporanga | Rua Vereador Joaquim Boeing, 123 - Centro - CEP 88.400-000 |
| DPOI | 22º | DPCAMI São Bento Sul | Rua Jorge Zipperer, 544 - Centro - CEP 89.280-499 |
| DPOI | 23º | DPCAMI Canoinhas | Rua Emílio Scholze, 1212 - Sossego - CEP 89.460-000 |
| DPOI | 24º | DPCAMI Porto União | Rua Fernando Machado, 50 - Centro - CEP 89.400-000 |
| DPOI | 25º | DPCAMI Curitiba | Rua Antônio Ribas de Macedo, 128 - Bom Jesus - CEP 89.520-000 |

| | | | |
|--------|-----|----------------------------|--|
| DPOI | 26° | DPCAMI Videira | Rua Padre Anchieta, 67 - Ed. Brasil Áustria, Centro - CEP 89.560-000 |
| DPOI | 27° | DPCAMI Campos Novos | Rua Nereu Ramos, 1068 - Centro - CEP 89.620-000 |
| DPOI | 28° | DPCAMI São Joaquim | Av. Assis Martorano, s/n° - Bairro Martorano - CEP 88.600-000 |
| DIFRON | 29° | DRP São Lourenço Oeste | Av. Brasil, 1802 - Centro - CEP 89.990-000 |
| DPOL | 30° | DPCAPMI Balneário Camboriú | Rua Marginal Oeste, s/n° - Bairro dos Municípios - CEP 88.337-335 |
| DPGF | 31° | DPCAMI de Palhoça | Rua Monza, 484 - Bairro Pagani - CEP 88.132-147 |
| DIFRON | 32° | DPCAMI de Maravilha | Avenida Araucária, 931 CEP 89874-000 |

| TELEFONE | E-MAIL |
|--|------------------------------------|
| (48) 3665-6528 - Ramal externo: 01856528 | 6dpcapital@pc.sc.gov.br |
| (48) 3357-5418 | dpcamisaojose@pc.sc.gov.br |
| (47) 3481-3628 / 3481-3629 | dpcamijoinville@pc.sc.gov.br |
| (47) 3329-8829 | dpcamiblumenau@pc.sc.gov.br |
| (47) 3246-4960 | dpcamiitajai@pc.sc.gov.br |
| (48) 3631-9950 | dpcamitubarao@pc.sc.gov.br |
| (48) 3403-1717 / 3403-1718 | dpcamicriciuma@pc.sc.gov.br |
| (47) 3531-6730 | dpcamiriodosul@pc.sc.gov.br |
| (49) 3289-8160 / (49) 3289-8201 -Ramal externo: 02798160 | dpcamilages@pc.sc.gov.br |
| (47) 3642-0302 - Ramal 223 | dpcamimafra@pc.sc.gov.br |
| (49) 3563-0646 | dpcamicacador@pc.sc.gov.br |
| (49) 3527-9513 | dpcamijoacaba@pc.sc.gov.br |
| (49) 2049-7874 - Ramal externo: 00497874 | dpcamichapeco@pc.sc.gov.br |
| (49) 3622-6546 | dpcamisaomigueldooste@pc.sc.gov.br |
| (49) 3442-1878 | dpcamiconcordia@pc.sc.gov.br |
| (47) 3370-0331 | dpcamijaraguadosul@pc.sc.gov.br |
| (49) 3433-7348 | dpcamixanxere@pc.sc.gov.br |
| (47) 3251-8303 | dpcamibusque@pc.sc.gov.br |
| (48) 3647-7781 | dpcamilaguna@pc.sc.gov.br |
| Ramal externo: 02290180 | dpcamiararangua@pc.sc.gov.br |
| (47) 3533-1468 | dpcamiituporanga@pc.sc.gov.br |
| (47) 3647-0146 - Ramal externo: 02570145 | dpcamisaobentodosul@pc.sc.gov.br |
| (47) 3622-4080 | dpcamicanoinhas@pc.sc.gov.br |
| (42) 3522-2546 | dpportouniao@pc.sc.gov.br |
| (49) 3245-0123 | dpcamicuritibanos@pc.sc.gov.br |

| | |
|-----------------------------------|--|
| (49) 3533-4220 | dpcamivideira@pc.sc.gov.br |
| (49) 3541-0156 | dpcamicamposnovos@pc.sc.gov.br |
| (49) 3233-8523 | dpcamisaojoaquim@pc.sc.gov.br |
| (49) 3372-1060 | dpcamisaolourencodooeste@pc.sc.gov.br |
| (47) 3398- 6638 e (47) 3398- 5994 | dpcamibalcamboriu@pc.sc.gov.br |
| ((48) 3665-4074 | dpcamipalhoca@pc.sc.gov.br |
| (49) 3664-0222 / 3664-0397 | dpcamimaravilha@pc.sc.gov.br |



ESTADO DE SANTA CATARINA
DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Ofício nº 589/GAB/DGPC/2025

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Ref.: SCC 20273/2025

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao *Ofício nº 3280/SCC-DIAL-GEAPI, que remeteu cópia do Pedido de Informação nº 0362/2025, assinado pelo Deputado Neodi Saretta, por meio do qual solicita informações acerca do funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/2336/2025, da ALESC*; encaminho, para conhecimento, a manifestação da Coordenadoria das Delegacias de Polícia de Proteção à Criança, Adolescente, Mulher e Idoso (CDPCAMI/PCSC), fls. 10/16, referendada por este signatário.

Atenciosamente,

ULISSES GABRIEL
Delegado-Geral de Polícia
(assinado digitalmente)

À Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações – GEAPI/SCC
N e s t a

/jas



Assinaturas do documento



Código para verificação: **99SL6Q6B**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ULISSES GABRIEL (CPF: 036.XXX.689-XX) em 19/12/2025 às 14:51:32

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:12:29 e válido até 13/07/2118 - 15:12:29.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjc5XzlwMjVfOTITTDZRNkl=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020273/2025** e o código **99SL6Q6B** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3319/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 19 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta ao Pedido de Informação nº 0362/2025, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho a manifestação da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, que remete documento contendo informações a respeito do funcionamento das Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **5000VT7R**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 19/12/2025 às 16:27:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDIwMjczXzlwMjc5XzlwMjVfNU8wMFZUN1I=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00020273/2025** e o código **5000VT7R** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.